



DECRETO Nº. 221 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT, ESTADO DE MATO GROSSO, PREVISTO NO DECRETO Nº 17, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito Municipal de Campos de Júlio-MT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 148 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição de membro do Conselho Municipal de Esportes e Lazer do Município de Campos de Júlio-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Composição do Conselho Municipal de Esportes e Lazer, em substituição ao membro anteriormente designado como representantes do segmento abaixo especificado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Titular	Suplente
FRANCIELLE DIAS DE SOUZA CPF 059.414.312-78	ADEILDO ROSA DE SOUSA CPF 615.869.781-87

Art. 2º Permanece inalterada a designação dos demais componentes do respectiva Composição do Conselho Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205
578034

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por IRINEU MARCOS PARMEGGIANI em 27/10/2022 às 15:02:00. Documento assinado digitalmente por IRINEU MARCOS PARMEGGIANI em 27/10/2022 às 15:02:00. Assinatura: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI em 27/10/2022 às 15:02:00. Total PDF assinado: 12/00.

A AQUISIÇÃO DE RAÇÃO, COM RECURSOS ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

O artigo 29, da Lei 13.019/2014, dispõe acerca da inexigibilidade do Chamamento Público, in verbis:

“Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público.

Considerando a exposição dos motivos exarados pela ASSOCIAÇÃO ABRIGO PELUDOS DE CAMPO NOVO DO PARECIS - AAPCNP, em conformidade com o artigo 29 da Lei 13.019/2014, **TORNO PÚBLICA** a inexigibilidade de Chamamento Público para formalização de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO ABRIGO PELUDOS DE CAMPO NOVO DO PARECIS - AAPCNP, para apoio financeiro ao projeto “AQUISIÇÃO DE RAÇÃO”, visando o atendimento à demanda de cães em situação de abandono e em situação de maus tratos, cujo o termo de fomento será no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a serem pagos em parcela única.

Encaminhem-se os autos ao Departamento Legislativo para as medidas previstas no § 1º do artigo 29 da Lei 13.019/2014.

Campo Novo do Parecis/MT, 25 dias do mês de outubro de 2022.

RAFAEL MACHADO Prefeito Municipal

**RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 005/2022 PROCESSO SELETIVO
SIMPLICADO N° 003/2022**

O Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n°. 24.772.287/0001-36 solicita o comparecimento, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação do presente EDITAL, dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022 a fim de assumir sua respectiva função, nos termos que determina os arts. 23 e 24 da Lei Municipal nº 1.130/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENUNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se a administração o direito de convocar o próximo candidato.

Cargo: **INSTRUTOR DE ARTESANATO**

CLASS.	NOME
03º	ELIZEIA POLICARPO PEREIRA

Os candidatos aprovados acima relacionados deverão comparecer a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal munida dos documentos constantes no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022, no prazo legalmente previsto.

Campo Novo do Parecis/MT, aos 26 dias do mês de outubro de 2022.

RAFAEL MACHADO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATO N° 147/2021

OBJETO: Empresa especializada em Serviços de Manutenção e instalação de ar condicionado.

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Aditado por mais 45 dias, passando a vigorar de 15/10/2022 a 28/11/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito CONTRATANTE e

EMERSON DE BALDI, CNPJ: 29.791.205/0001-14/**CONTRATADO**.

Ligiane A Pazinato / Fiscal de Contratos

DECRETO N° 221 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT, ESTADO DE MATO GROSSO, PREVISTO NO DECRETO N° 17, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito Municipal de Campos de Júlio-MT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 148 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição de membro do Conselho Municipal de Esportes e Lazer do Município de Campos de Júlio- MT.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Composição do Conselho Municipal de Esportes e Lazer, em substituição ao membro anteriormente designado como representantes do segmento abaixo especificado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular	Suplente
FRÂNCIELLE DIAS DE SOUZA CPF 059.414.312-78	ADEILDO ROSA DE SOUSA CPF 615.869.781-87

Art. 2º Permanece inalterada a designação dos demais componentes do respectiva Composição do Conselho Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 81, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº01/2022 e pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 923, de 26 de junho de 2018, dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 878, de 20 de fevereiro de 2018, dos artigos 1º e 4º da Lei Municipal nº 1.085, de 20 de dezembro de 2019, do artigo 235, inciso IV do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008 e do artigo 97 e aplicação analógica do *caput* e incisos do artigo 100 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 01/2022 por meio do Decreto Municipal nº 134, de 05 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, destinado à contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprimimento das vagas aos cargos da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°. 01/2022, regido pelo edital nº 01/2022, abaixo nominado (s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os do-